

Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Publicado am: <u>15,03,7,0018</u>
Jornal: <u>Soltrair</u>
Edição: 6409 9A

Lei 1639/2018

SÚMULA – Altera Lei Municipal nº 1537/2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUA-REZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SAN-CIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1°. No artigo 1° da Lei 1537/2016, onde se lê "artigo 144", leia-se "artigo 141".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei retroage a vigência à publicação da Lei.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

Juarez Votri Prefeito Municipa